

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 004/2026/ADM

O presente instrumento refere-se à contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, para a Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Deusa Rocha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, para atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, visando garantir a continuidade dos serviços públicos de educação infantil, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o valor total da contratação de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em 36 (trinta e seis) meses, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação.

A demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Tucumã-PA e consta da programação orçamentária para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003/2024, que regulamenta a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o conteúdo dos autos do Processo Administrativo nº 004/2026/ADM;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Sr. Celso Meireles, inscrito no CPF sob o nº 236.710.252-04, atendeu integralmente aos requisitos técnicos, apresentando valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente à Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Deusa Rocha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, para atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, visando garantir a continuidade dos serviços públicos de educação infantil;

DECIDO:

1. Autorizar a realização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em favor do Sr. Celso Meireles, objetivando a Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Deusa Rocha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, para atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, visando garantir a continuidade dos serviços

públicos de educação infantil, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo.

2. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 27 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028